



PORTARIA Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

***ANULA A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os trâmites no Memorando 742 e 806/2023;

CONSIDERANDO a Decisão do Prefeito que manifesta-se pela anulação do procedimento licitatório, bem como a realização de novo certamen na modalidade Pregão por maior preço, nos termos dos princípios da igualdade de condições a todos os concorrentes, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93, determina a anulação do procedimento licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Licitação nº 01/2023 modalidade Concorrência, Processo Administrativo 08/2023.

Parágrafo único: Determina ao departamento competente a anulação do referido edital de licitação.

Art. 2º Revisado e adequado, lança-se novo edital de licitação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 14 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
PREFEITO MUNICIPAL